

CIRCULAR INFORMATIVA Nº 03, DE MAIO DE 2013

Aos Empresários, Contadores e Departamento de Pessoal

CRONOGRAMA DE RECOLHIMENTOS PARA O ANO DE 2013

MÊS DO DESCONTO	PERCENTUAL	DATA RECOLHIMENTO	CONTRIBUIÇÃO
JANEIRO/2013	4%	13/02/2013	ASSISTENCIAL
MARÇO/2013	1(HUM) DIA	30/04/2013	SINDICAL
MAIO/2013	4%	10/06/2013	ASSISTENCIAL
SETEMBRO/2013	4%	10/10/2013	ASSISTENCIAL

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: 2ª PARCELA/2013

Estamos encaminhando, junto a esta circular, a guia de contribuição **ASSISTENCIAL**, referente a **contribuição de 4%** que deverá ser descontada da remuneração dos seus empregados, no mês de **MAIO/2013** e recolhida até **10 de JUNHO de 2013**.

As guias de contribuição sindical e/ou assistencial da FECOSUL deverão ser impressas através do Site <http://www.fecosul.com.br> ou solicitadas pelo telefone (51) 3211-0641, Fax (51) 32245774 ou e-mail: fecosul@fecosul.com.br ao Setor de Arrecadação

PISO SALARIAL

A Fecosul orienta às empresas do comércio, das categorias abaixo (itens 1 a 5), exceto a dos empregados no comércio varejista de carnes frescas (item 6), com convenção vigente, que observem o cumprimento do piso regional, Faixa III, de R\$ 805,59, como piso mínimo e para os demais salários sugere o repasse do INPC da data-base, tendo em vista que as Convenções Coletivas de Trabalho estão sendo negociadas. Disponibilizaremos as convenções no site www.fecosul.com.br, assim que fecharem os acordos.

1. COMÉRCIO DO INTERIOR DO ESTADO (exceto comércio de veículos e peças, concessionários e distribuidores de veículos) - (Data-Base MAR) Áreas Inorganizadas

REAJUSTE SALARIAL JUNHO/2011 ⇒ Reajuste Salarial para os salários em geral: 8,10% sobre junho/2010.

PISO SALARIAL JUNHO/2011 ⇒ **GERAL:** R\$ 645,00; **LIMPEZA e BOY:** R\$ 610,00; **EMPACOTADOR DE SUPERMERCADO:** Salário mínimo + R\$ 10,00.

REAJUSTE SALARIAL MARÇO/2012 ⇒ Reajuste Salarial para os salários em geral: 4,60% sobre junho/2011.

PISO SALARIAL MARÇO/2012 ⇒ **GERAL:** R\$ 735,00; **LIMPEZA e BOY:** R\$ 700,00; **EMPACOTADOR DE SUPERMERCADO:** 688,00

2. COMERCIO VAREJISTA DE FARMACIAS, DROGARIAS DO CENTRO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL:

Empregados no Comércio, com abrangência territorial em Água Santa/RS, Arvorezinha/RS, Caseiros/RS, Centenário/RS, Charrua/RS, David Canabarro/RS, Guabiju/RS, Itapuca/RS, Mormaço/RS, Muliterno/RS, Nova Alvorada/RS, Ronda Alta/RS, Rondinha/RS, São Jorge/RS, União da Serra/RS e Vila Lângaro/RS.

REAJUSTE SALARIAL JUNHO/2011 ⇒ Tendo em vista não existir instrumento coletivo revisando ou vencido, referente à categoria e base territorial específica, as partes deixam de estipular percentual de reajuste, estabelecendo apenas o piso salarial da categoria. **PISO SALARIAL JUNHO/2011** ⇒ R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Obs.: O salário normativo, para os empregados em contrato de experiência, dos empregados em serviços de limpeza e higiene, e dos contratados para serviços de 'office-boy', será de R\$ 638,20 (seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos) a partir de 01/06/2011. Fica garantido a estes empregados (serviços de limpeza e higiene, 'office-boy' e em contrato de experiência) que, no período compreendido entre 01/06/2011 a 31/05/2012, seus salários não serão inferiores ao Salário Mínimo Regional, estabelecido através de lei estadual para os empregados no comércio.

3. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS - DATA-BASE JUNHO - Áreas Inorganizadas

REAJUSTE SALARIAL JUNHO/2012 ⇒ 7% sobre JUNHO/2011.

PISO SALARIAL JUNHO/2012 ⇒ **GERAL E COMISSIONISTAS:** R\$ 747,00; **LIMPEZA:** R\$ 733,00

PISO SALARIAL FEVEREIRO/2013 ⇒ **GERAL E COMISSIONISTAS:** R\$ 805,59; **LIMPEZA:** R\$ 805,59

4. CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS - DATA-BASE JUNHO - Áreas Inorganizadas

REAJUSTE SALARIAL JUNHO/2012 ⇒ 6,96% sobre JUNHO/2011.

PISO SALARIAL JUNHO/2012 ⇒ **EMPREGADOS EM GERAL E COMISSIONISTA** ⇒ **PISO ÚNICO:** R\$ 760,00

PISO SALARIAL FEVEREIRO/2013 ⇒ **EMPREGADOS EM GERAL E COMISSIONISTA** ⇒ **PISO ÚNICO:** R\$ 805,59

5.COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA (empregados em Cooperativas de Produção Agrícola dos municípios inorganizados sindicalmente do Estado do RS) – **DATA-BASE MAIO**

REAJUSTE SALARIAL MAIO/2011 ⇒ 8,00% sobre MAIO/2010.

PISO SALARIAL MAIO/2011 ⇒ GERAL: R\$ 670,00; LIMPEZA E BOY: R\$ 638,00

REAJUSTE SALARIAL MAR/2012 ⇒ 5,00% sobre MAIO/2011.

PISO SALARIAL MAR/2012 ⇒ GERAL: R\$ 745,00; LIMPEZA E BOY: R\$ 732,36

Obs.: Data-base desta categoria foi alterada para JANEIRO/2013.

6.AÇOUGUES, CASA DE CARNES, PEIXARIAS, MERCEARIAS, FIAMBREIAS, AVIÁRIOS (Data-Base NOVEMBRO) -
Empregados no Comércio varejista de Carnes Frescas no RS

NOVEMBRO/2012 ⇒ Reajuste Salarial de 7,50% sobre NOVEMBRO/2011;

PISO SALARIAL NOV/2012 ⇒ PROFISSIONAIS: R\$ 850,00; AUXILIAR, BALCONISTA E

LIMPEZA: R\$ 770,00; AJUDANTE DE PROFISSIONAL: R\$ 740,00 E OFFICE-BOY: R\$ 720,00.

PISO SALARIAL ABRIL/2013 ⇒ PROFISSIONAIS: R\$ 860,00; AUXILIAR, BALCONISTA E

LIMPEZA: R\$ 806,00; AJUDANTE DE PROFISSIONAL: R\$ 790,00 E OFFICE-BOY: R\$ 750,00.

QUEBRA- DE- CAIXA ⇒ 10% SOBRE O SALÁRIO PERCEBIDO PELO EMPREGADO.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS E EMPRESAS DE SERV. CONTÁBEIS
NO ESTADO DO RS - SINDESC/RS**

Sede: Rua Uruguai, 287, sala 41 - Centro - CEP 90010-140 P. Alegre – RS CNPJ nº 01.076.321/0001-32

Cód. Sindical 005.179.89603-3 Fone: 014-51-32277452 E-mail: sindesc@terra.com.br <http://www.sindesc.com.br>

PISOS SALARIAIS - ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE – Data-Base MAIO

CATEGORIA ABRANGIDA: Empregados em empresas de serviços contábeis do Estado do Rio Grande do Sul, com exceção dos municípios Caxias do Sul, Antônio Prado, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi e São Marcos.

REAJUSTE SALARIAL PARA MAIO/2012: 6,45% sobre MAIO/2011

PISOS SALARIAIS MAIO/2012 ⇒ GERAL: R\$ 790,00; SERVIÇO DE LIMPEZA e OFFICE BOY: R\$ 700,00

Dissídio 2013/2014 – Sugerimos que os empregadores antecipem o percentual de 5,90%(Cinco inteiros e noventa centésimos por cento) a partir de 1º de Março de 2013 a todos os seus empregados, evitando o pagamento de valor elevado das diferenças salariais, quando da concretização da CCT entre Sescon/RS e Sindesc/RS. Quanto aos Pisos Salariais, os empregadores devem observar ainda que a partir de 1º de março na ausência de Convenção o valor a ser pago é o previsto na **Faixa III do Piso Regional, no montante de R\$ 805,59.**(Lei 14.169 de 27/12/2012) publicada no DOE em 28.12.2012).

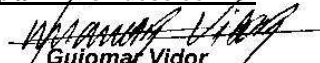
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (A PARTIR DE MAIO/2012):

A) **R\$ 8,80 POR DIA PARA AS CIDADES DE:** Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Porto Alegre, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Viamão, Eldorado do Sul, Glórinha, Nova Hartz, Dois Irmãos, Ivoti, Parobé, Portão, Triunfo, Charqueadas, Nova Santa Rita, Araricá, Montenegro, Taquara, São Jerônimo, Santo Antônio da Patrulha, Arroio dos Ratos, Capela de Santana, Agudo, Alegrete, Augusto Pestana, Bagé, Cacequi, Caçapava do Sul, Canela, Camaquã, Cachoeira do Sul, Candelária, Carazinho, Cruz Alta, Condor, Dom Pedrito, Encantado, Estrela, Erechim, Gramado, Horizontina, Ibirubá, Ijuí, Jaguarão, Lagoa Vermelha, Lajeado, Montenegro, Nova Petrópolis, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Pelotas, Quaraí, Rio Grande, Rosário do Sul, Rio Pardo, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santo Ângelo, Osório, São Borja, São Francisco de Assis, São Luiz Gonzaga, São Sebastião do Cai, São Gabriel, Santiago, Sarandi, Taquari, Torres, Três de Maio, Três Passos, Triunfo, Uruguaiana, Vacaria, Venâncio Aires, Veranópolis.

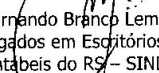
B) **R\$ 7,00 para os demais municípios.**

ATENÇÃO: Próxima data-base foi alterada para MARÇO/2013.

Visite nosso Site <http://www.sindesc.com.br> para consulta das Convenções, impressão de guias de contribuição e demais informações. As guias de contribuição sindical e/ou assistencial do SINDESC deverão ser impressas através do Site <http://www.sindesc.com.br>


Guiomar Vidor
Presidente FECOSUL


João Procópio Prado da Silva
Tesoureiro Geral FECOSUL


Luiz Fernando Branco Lemos
Sindicato dos Empregados em Escritórios e Empresas de
Serviços Contábeis do RS – SINDESC/RS